



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 14/11/24 OF. n° 079

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº 282
/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **indicação ao senhor RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA** que seja feito estudo da viabilidade para implantação de 1 (um) ou mais bebedouros na orla de Porto Nacional: **(em caráter de urgência urgentíssima)**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de bebedouros na orla de Porto Nacional é fundamental e urgente devido ao intenso uso deste espaço público por moradores e turistas. As altas temperaturas comuns na região tornam o acesso à água potável essencial para a saúde e bem-estar dos frequentadores.

A instalação de bebedouros promoverá a hidratação adequada, prevenindo casos de desidratação e outros problemas relacionados ao calor, além de incentivar a prática de atividades físicas e a utilização consciente dos espaços públicos.

A medida também reflete o compromisso da administração municipal com a promoção da saúde pública e a valorização do ambiente urbano, proporcionando melhores condições de uso para todos.

Sala das sessões, 14 de Novembro de 2024.

Apresentado em:

Data 14/11/24

Aprovado em

Data 14/11/24


Rozângela Mecenas
Vereadora
União Brasil - UB